

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 254, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Homologa os Convênios ICMS  
36, 43, 47 e 50 de 23 de  
julho de 1999, aprovados  
pelo Conselho Nacional de  
Política Fazendária -  
CONFAZ.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1° Ficam homologados os Convênios ICMS  
36, 43, 47 e 50 de 23 de julho de 1999,  
aprovados pelo Conselho Nacional de Política  
Fazendária - CONFAZ.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1999.